

**PORTARIA n° 122,
de 1° de dezembro de 2010.**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, de acordo o Ato Normativo n° 18/2010, de 28/09/2010, em seu Art. 3° §2°, e em conformidade com a Portaria MEC n° 147, de 02/02/2007 e o Parecer CEE/SC n° 380/2009,

R E S O L V E:

Art. 1°- Constituir o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Engenharia da Produção, com os seguintes integrantes:

Daiana Petry Leite – Presidente
Valdeci José Costa
Fernanda Cristina Silva Ferreira
Juliano Augusto Nascimento Leite
Reginaldo Costa Brutti

Art. 2°- O Núcleo Docente Estruturante – NDE, é responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento dos Projetos Pedagógicos do Curso.

Art. 3°- O mandato dos representantes docentes do Núcleo Docente Estruturante – NDE, será por um período de dois anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

Art. 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 1° de dezembro de 2010.

Gilberto Borges de Sá
Reitor